



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19047.13716-92

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 41, de 2019	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0032

Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica– No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 300

Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.00001

Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica– Nacional

GND 3; MOD 30; Fonte 300

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, no Espírito Santo.

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PODE</b>
DATA	ASSINATURA		